CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital JOSÉ EDMAR, PMDB

LIDO
Em 26/10/04
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO N.º IND 2977/2004
(Autor: Deputado Distrital JOSÉ EDMAR, PMDB)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CEOF.
Em 26/10/04

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere à Secretaria de Transportes do Distrito Federal a criação da linha de transporte alternativo entre Itapoã/Paranoá/ Entorno e a regularização dos atuais transportadores.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fundamento no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "INDICAÇÃO", para sugerir a Secretaria de Transportes do Distrito Federal a criação da linha de transporte alternativo entre Itapoã/Paranoá/ Entorno e a regularização dos atuais transportadores.

JUSTIFICAÇÃO

O transporte de passageiros entre Itapoã/Paranoá/Entorno é feito por veículos do transporte alternativo em fase de regularização. São transportados cerca de 12 mil pessoas/dia, sem outra alternativa digna para locomoção, que cobram R$ 1,00/pessoa. São cerca de 45 veículos que buscam regularizar sua cooperativa e necessitam do apoio governamental para exercer sua profissão e ganhar dignamente seu sustento. Hoje são perseguidos pelos órgãos fiscalizadores e policiais, chegando a arcar com multas que montam, no mínimo a R$ 2.000,00. De outro lado, prestam um grande serviço a comunidade daquelas localidades, principalmente do Itapoã.

Peço, portanto, o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 19 de outubro de 2004

Deputado Distrital JOSÉ EDMAR, PMDB

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND 2977/04
Fls. N.º 01 RITA

(63) 19/10/04 17:48:19